

<b>LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS</b>		<b>Nº: 0260/2025</b>
		<b>EMISSÃO: 19.11.2025</b>
		<b>VIGÊNCIA: 19.11.2029</b>

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: KEILA TEIXEIRA RODRIGUES DATA NASCIMENTO: 06.03.1993 GÊNERO: FEMININO  
CPF/CNPJ: 001.821.872-50 RG: 3487679 SESP RR  
ENDEREÇO: SITIO ABG, VIC BVA-34, REGIÃO BOM INTENTO, GLEBA MURUPU  
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO  
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**

NOME: SITIO ABG  
ENDEREÇO: SITIO ABG, VIC BVA-34, REGIÃO BOM INTENTO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA  
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 11,7540 Ha ÁREA LICENCIADA: 1,7934 Ha ÁREA DE UAS:  
CAR: RR-1400100-71507C96DE25435AA571EF1C199D8072.

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 20184815, PAR 20186503, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF** (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.010981/2025.69

**DADOS DA ATIVIDADE**

AGRICOLA E PECUARIA  
(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).  
(G-01-05) Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.  
(G-02-02) Avicultura de postura.  
(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).  
(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 19/11/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°59'01,68" N - 60°33'32,71" O

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCrito NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU Falsa INFORMAÇÃO.**

Boa Vista - RR, 19 de Novembro de 2025.



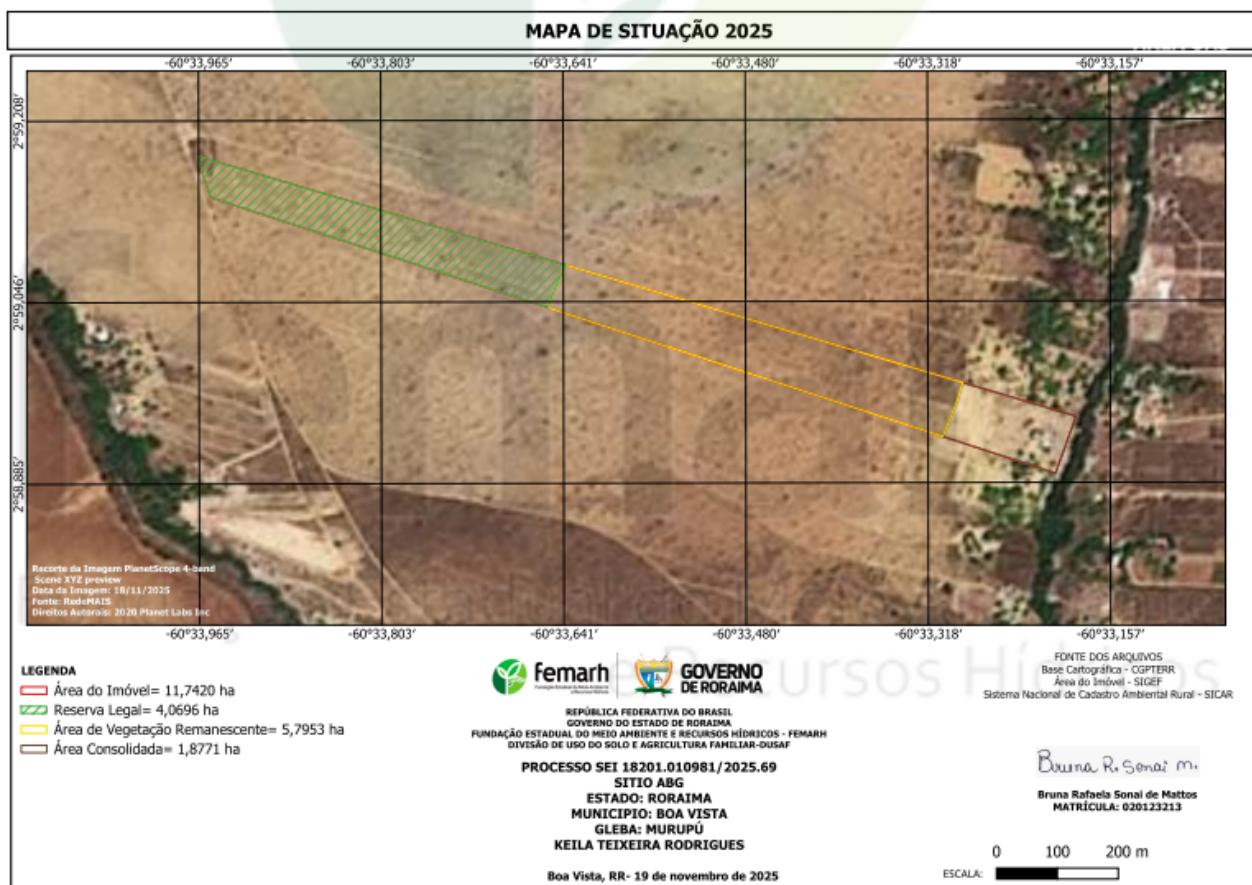
Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**19/11/2025 às 11:58**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**24/11/2025 às 08:28**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3ce24> informando o seguinte código  
verificador: **3ce24**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

### OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 19/11/2025 às 11:58

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 24/11/2025 às 08:28

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3ce24> informando o seguinte código verificador: **3ce24**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459